



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção JE.P. 251
ATO: Pm. 2065	21/12/00
D.O.U. 26/12/00	Seção JE.P. 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves"		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", com sede na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N°(S): 23000.012786/99-26		
PARECER N°: CES/CNE 1029/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/11/2000

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto nos Relatórios 813/2000 e 814/2000, da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, tendo em vista o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", mantido pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", com sede na cidade São João Del Rei, em regime semestral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Neste ato, o Relator recomenda o credenciamento da mantida conforme o disposto no artigo 1º § 2º da Portaria 640/97.

O Instituto deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõe a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1647/2000, observar as determinações do Decreto 2306/97; proceder as adaptações recomendadas pela Portaria MEC 1679/99, protocolizar no prazo de 30 (trinta) dias, no Ministério da Educação, processo solicitando aprovação de seu regimento; e, ainda, solicitar nova avaliação das condições de oferta do curso, ao final do primeiro ano de seu funcionamento, tendo em vista a precariedade das instalações físicas e dos materiais disponíveis para o curso.

Brasília(DF), 07 de novembro de 2000.


Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator(a)

1029/00

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

1029/00
Roberto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/Nº 814 /2000

Processo nº : 23000.012786/99-26
 Interessado : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"
 CNPJ nº : 03.219.494/0001-98
 Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", a ser credenciado, na cidade São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais.

I.- HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves" solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", a ser credenciado.

O projeto de credenciamento do Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves" foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 644/2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "d" (as certidões relativas à regularidade fiscal encontram-se vencidas) e "e" (não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida) do item II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Posteriormente, a Mantenedora apresentou os documentos legais necessários à comprovação de sua regularidade.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 2.603, de 22 de novembro de 1999, constituída pelos professores

SR

OK
SI
GC
CD

Célia Maria de Moraes Dias, da Universidade de São Paulo, e Laura Umbelina Santi, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

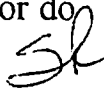
A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 29 a 31 de janeiro de 2000, apresentou relatório favorável à autorização do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas anuais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "C".

Em adendo, datado de 11 de abril de 2000, ao Parecer Técnico nº 326/2000-MEC/SESu/DEPES/COESP, de 05 de abril de 2000, o Coordenador da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração solicitou à Instituição informações acerca das providências adotadas em relação às ressalvas apresentadas no relatório da Comissão de Avaliação, que implicaram na atribuição do conceito "D" ao item da avaliação "Qualificação do Coordenador".

Mediante Parecer Técnico nº 458/2000-MEC/SESu/DEPES/COESP, de 10 de maio de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou a documentação complementar apresentada pela Instituição, o que permitiu a alteração do conceito atribuído ao item "Qualificação do Coordenador" de "D" para "C". Entretanto, registrou que persistiam as deficiências apontadas pelos avaliadores relativas às salas de estudos para alunos e disponibilidade de *softwares* para as necessidades das disciplinas.

Mediante instrução do processo com nova documentação encaminhada pela Instituição, a Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, em Parecer Técnico nº 681/2000-MEC/SESu/DEPES/COESP, considerou atendidas as exigências e recomendou a autorização do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, e recomendou a contratação de coordenador para o curso com formação específica na área.

Tendo em vista a manifestação da CEE de Turismo, a Instituição protocolizou nesta Secretaria documento assinado pelo Sr. Celso Messias Machado, graduado em Turismo, com especialização em "Aperfeiçoamento em Planejamento Turístico" e "Docência no Ensino Superior – Teoria e Prática", no qual se compromete a exercer o cargo de coordenador do curso.



II - MÉRITO


Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Item avaliado	Conceito
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	C
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	C
Biblioteca	B
Conceito final	C

Mediante Parecer Técnico nº 458/2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, tendo em vista a ampliação da jornada de trabalho da coordenadora inicialmente indicada para o curso, alterou o conceito atribuído ao item para "C". Ressalta-se que, em observância ao disposto no Parecer Técnico nº 681/2000, a Instituição promoveu a substituição desta coordenadora, por profissional adequado às recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo.

Cabe ressaltar que a Comissão de Avaliação registrou em seu relatório que a Instituição funcionará, inicialmente, em prédio cedido pela Associação Comercial, que possui, dentre outras instalações, 04 (quatro) salas de aula, sem espaço reservado para a instalação da Empresa Júnior. O prédio definitivo onde deverá ser instalada a mantida está em fase de construção, sendo que "...o terceiro pavimento tem previsão de ser entregue em 30 (trinta) dias a partir da aprovação do curso". Salientaram que, somente se as instalações próprias não ficarem prontas a tempo é que serão utilizadas as instalações visitadas, situadas à rua Luiz Baccarini. Informaram, também, que a IES foi avaliada segundo as instalações visitadas e aquelas que estão em construção, sendo que "... os recursos materiais disponíveis são em número reduzidíssimo e precisarão de um aporte em quantidade, inovação e qualidade num futuro muito próximo".

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão Avaliadora; 
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração e de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, com conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", a ser credenciado, mantido pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda, também, determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento. Esta Secretaria recomenda, ainda, que o Conselho Nacional de Educação determine à Instituição que solicite nova avaliação das condições de oferta do curso, ao final do primeiro ano de seu funcionamento, tendo em vistas a precariedade das instalações físicas e dos recursos materiais disponíveis para o curso.

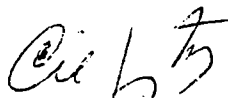
À consideração superior.

Brasília, 28 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012786/99-26

Instituição: Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves"	100	Noturno	Semestral	3.200 h/a	4 anos	7 anos

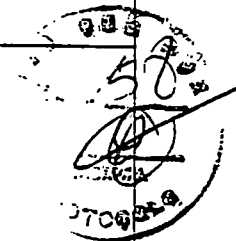
* Integralização curricular



A.2 – CORPO DOCENTE

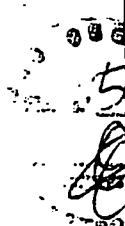
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Direito	02
Mestres	Ciências, Letras, Artes Plásticas, Ciência da Informação	04
Graduados	Turismo, Letras	02
TOTAL		08
Regime de trabalho: Tempo Integral: 25%; Tempo parcial: 75%		

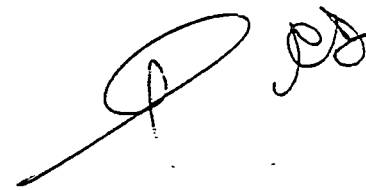


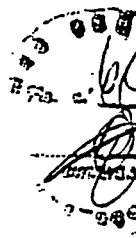
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/PERÍODO				
Antropologia Filosófica	José da Rocha Neto		Foi substituído pelo Prof. Otaviano José Pereira, visto a sua impossibilidade de assumir a disciplina em função de ter assumido um cargo de confiança em outra IE.	
Antropologia Cultural	Otaviano José Pereira	Licenciado em Filosofia - PUC, Campinas/SP, 1977; Mestre em Filosofia Social PUC, Campinas/SP, 1987; Doutor em Educação na área de Filosofia e História da Educação UNICAMP, Campinas/SP, 1991.		Av. Cel. José Alves, 256 CEP.: 37.010-000 Varginha/MG
Economia	Maria do Carmo Santos Neta	Graduada em Ciências Econômicas Fundação Municipal de São João del-Rei, 1985; Mestre em Ciências (Qualidade e Custos), Instituto Militar de Engenharia, Rio de Janeiro/RJ, 1997	Permanece	Rua Capitão Vilarim, 33 Bairro: Fábricas São João del-Rei/MG

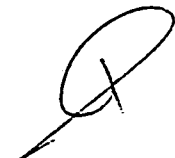







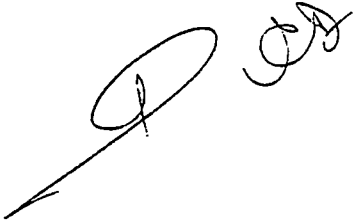
Introdução ao Estudo do Turismo I	Marlene Xavier dos Santos Ana Cristina Borges dos Santos	Bacharel em Turismo União Pioneira de Integração Social – UPIS, Brasília/DF, 1990	Substituída pela Profa. Ana Cristina Borges dos Santos, visto que a Profa. Marlene não era Bacharel em Turismo	 Sítio Ouro Fino s/nº Bairro: Tejuco CEP.: 36.300-000 São João del-Rei/MG
Língua Estrangeira Moderna: Inglês I	Adriana Leitão	Licenciada em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, FUNREI, São João del Rei, 1995;	Permanece	Rua Jatobá, 71/302 Bl. C2 Bairro: Matosinhos CEP.: 36.300-000 São João del-Rei
Língua Portuguesa I	Heberth Paulo Souza Roginei Paiva da Silva Geraldo Magela Bernardino Silva	Graduado em Letras Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, 1977; Curso de Especialização em Língua Portuguesa UFJF 1994; Mestre em Letras – Estudos Lingüísticos UFMG 1999.	Ambos foram substituídos pelo Prof. Geraldo Magela Bernardino Silva, virtude do primeiro ter assumido aulas em outra IE e o segundo por não ter concluído o mestrado.	Rua Vereador Vicente Cantelmo, 400 Bairro: Guarda Mor CEP.: 36.300-000 São João del-Rei

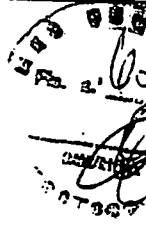


Direito	Ida Angélica Ribeiro		A Profa. foi substituída pelo Prof. Geraldo José Guimarães da Silva, em virtude de seu desinteresse em continuar nessa IE.	
Direito Aplicado ao Turismo	Geraldo José Guimarães da Silva	Bacharel em Direito PUC-SP 1966; Mestre em Direito Comercial PUC-SP 1992; Doutor em Direito Comercial PUC-SP 1998.		Rua Santo Antônio, 03 Bairro: Centro CEP.: 36.300-000 São João del-Rei
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
2º SEMESTRE/PERÍODO				
Introdução à Administração	Maria do Carmo Santos Neta	Graduada em Ciências Econômicas Fundação Municipal de São João del-Rei, 1985; Mestre em Ciências (Qualidade e Custos), Instituto Militar de Engenharia, Rio de Janeiro/RJ, 1997	Permanece	Rua Capitão Vilarim, 33 Bairro: Fábricas São João del-Rei/MG
História da Arte	Lúcia Helena Bortolo Rezende	Licenciatura em Desenho e Plástica Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, 1974; Especialista em Geometria Descritiva e Desenho Técnico, Universidade Federal do Maranhão, São Luiz/MA, 1.977. Graduada em Educação Artística Escola Superior de Artes Santa Marcelina, 1979; Mestre em Artes Plásticas – USP, São Paulo/SP, 1986.	Permanece	Rua Filipe Marchetti, 170 Bairro: Vila Marchetti CEP.: 36.300-000 São João del-Rei

História do Mundo Ocidental	Otaviano José Pereira		Substituído pela Profa. Claudia Resende Silva, tendo em vista as mudanças na disciplina.	
História da Cultura I	Cláudia Resende Silva	Bacharel Licenciada em História PUC-MG, Belo Horizonte/MG, 1988 Especialista em História de Minas Gerais do Século XIX, São João del'Rei/MG, 1996. Mestre em Ciência da Informação, UFMG, Belo Horizonte/MG, 2.000		Rua Marechal Deodoro, 259 Centro São João del-Rei/MG
Introdução ao Estudo do Turismo II	Marlene Xavier dos Santos		Substituída pela Profa. Ana Cristina Borges dos Santos, visto que a Profa. Marlene não era Bacharel em Turismo	
	Ana Cristina Borges dos Santos	Bacharel em Turismo União Pioneira de Integração Social – UPIS, Brasília/DF, 1990		Sítio Ouro Fino s/nº Bairro: Tejuco CEP.: 36.300-000 São João del-Rei/MG
Língua Estrangeira Moderna: Inglês II	Adriana Leitão	Licenciada em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Respectives Literaturas, FUNREI, São João del Rei, 1995;	Permanece	Rua Jatobá, 71/302 Bl. C2 Bairro: Matosinhos CEP.: 36.300-000 São João del-Rei



Língua Portuguesa II	Heberth Paulo Souza		Ambos foram substituídos pelo Prof. Geraldo Magela Bernardino Silva, virtude do primeiro ter assumido aulas em outra IE e o segundo por não ter concluído o mestrado.	
	Roginei Paiva da Silva			
	Geraldo Magela Bernardino Silva	Graduado em Letras Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, 1977; Curso de Especialização em Língua Portuguesa UFJF 1994; Mestre em Letras - Estudos Lingüísticos UFMG 1999.		Rua Vereador Vicente Cantelmo, 400 Bairro: Guarda Mor CEP.: 36.300-000 São João del-Rei

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Turismo e/ou Hotelaria		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	02	25	01	12,5	01	12,5
Especialização	0	0	-	-	0	0
Mestrado	04	50	-	-	04	50
Doutorado	02	25	-	-	02	25
Total	08	100	01	12,5	07	87,5

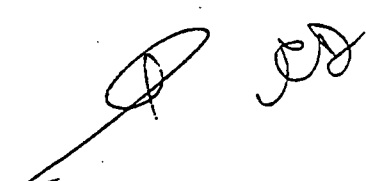
$$\text{IQCD} = \frac{25\% \text{DOUTORES} \times 4 + 50\% \text{MESTRES} \times 3 + 25\% \text{GRADUADOS} \times 1}{100}$$

100

$$\text{IQCD} = 2,75$$

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TURISMO E HOTELARIA

TOTAL DE DOCENTES PARA O CURSO PRETENDIDO	TOTAL DE DOCENTES BACHAREIS EM TURISMO E HOTELARIA
08	01

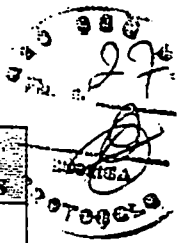


3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE COM O PRÉ-REQUISITO

PROCESSO 23000.012786/99-26 ANEXO "C"

1º. PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 300	Antropologia Cultural	4	72 Horas	-
TUR 100	Economia	4	72 Horas	-
TUR 200	Introdução ao Estudo do Turismo I	4	72 Horas	-
TUR 301	Ling. Estrang. Mod.: Inglês I	2	36 Horas	-
TUR 101	Língua Portuguesa I	4	72 Horas	-
TUR 201	Direito Aplicado ao Turismo	2	36 Horas	-
			360 Horas	



2º. PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 102	Introdução à Administração	4	72 Horas	-
TUR 302	História da Arte	4	72 Horas	-
TUR 304	História da Cultura I	2	36 Horas	-
TUR 202	Introdução ao Estudo do Turismo II	4	72 Horas	TUR 200
TUR 305	Ling. Estrang. Mod.: Inglês II	4	72 Horas	TUR 300
TUR 103	Língua Portuguesa II	2	36 Horas	TUR 101
			360 Horas	

3º PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 203	Equipamentos e Serviços Turísticos I (Gastronomia)	4	72 Horas	-
TUR 217	Geografia Geral Aplicada ao Turismo	4	72 Horas	-
TUR 306	História da Cultura II	2	36 Horas	TUR 304
TUR 204	Equipamentos e Serviços Turísticos II (Hospedagem)	4	72 Horas	-
TUR 307	Ling. Estrang. Mod.: Espanhol I	2	36 Horas	-
TUR 104	Psicologia Social	2	36 Horas	-
TUR 105	Sociologia	2	36 Horas	-
			360 Horas	

4º. PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 308	História do Brasil	4	72 Horas	-
TUR 114	Geografia do Brasil	4	72 Horas	-
TUR 205	Infra-estrutura de Apoio Turístico (Transportes)	4	72 Horas	-
TUR 312	Ling. Estrang. Mod.: Espanhol II	4	72 Horas	TUR 307
TUR 106	Filosofia e Ética	2	36 Horas	-
TUR 107	Administração de Recursos Humanos	2	36 Horas	-
	Estágio Supervisionado I		360 Horas 40 Horas 400 Horas	

5º. PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 206	Agenciamento I	4	72 Horas	-
TUR 113	Cultura Brasileira	2	36 Horas	-
TUR 207	Equipamentos e Serviços Turísticos III (Hospedagem)	4	72 Horas	TUR 204
TUR 108	Métodos e Técnicas de Pesquisa	4	72 Horas	-
TUR 303	Arte Brasileira	2	36 Horas	-
TUR 110	Marketing	4	72 Horas	-
	Estágio Supervisionado II		360 Horas 40 Horas 400 Horas	

6º. PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 208	Agenciamento II	4	72 Horas	TUR 206
TUR 112	Meio Ambiente	2	36 Horas	-
TUR 221	Informática Aplicada ao Turismo	2	36 Horas	-
TUR 309	História de Minas Gerais	4	72 Horas	-
TUR 219	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	2	36 Horas	-
TUR 220	Planejamento e Organização do Turismo	4	72 Horas	-
TUR 109	Estatística	2	36 Horas	-
	Estágio Supervisionado III		360 Horas 80 Horas 440 Horas	

7º. PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 210	Administração de Empresa Turística	4	72 Horas	-
TUR 111	Contabilidade e Custos	4	72 Horas	-
TUR 211	Ecoturismo	4	72 Horas	-
TUR 212	Marketing em Turismo	2	36 Horas	-
TUR 213	Planejamento Turístico Urbano	4	72 Horas	-
TUR 310	Técnica Publicitária	2	36 Horas	-
	Estágio Supervisionado IV		360 Horas 80 Horas 440 Horas	

8º. PERÍODO

Código	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
TUR 214	Projeto Turístico	4	72 Horas	-
TUR 215	Equipamentos e Serviços Turísticos IV (Entretenimento)	4	72 Horas	-
TUR 218	Tópicos Especiais	4	72 Horas	-
TUR 216	Organização de Eventos	4	72 Horas	-
TUR 311	Potencialidades Turísticas na Região do Campo das Vertentes	2	36 Horas	-
TUR 219	Seminário de Monografia	2	36 Horas	TUR 108
	Estágio Supervisionado V		360 Horas 80 Horas 440 Horas	